



“TERMO DE CORREÇÃO DE TEOR DOCUMENTAL”

ERRATA

A Ordem de Serviço de 16 de Janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis - TO nº 740, de 24 de Janeiro de 2024, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Autorizamos Vossa Excelência à dar início à execução da Obra de construção do Muro de Contenção de Aterro do Balneário, sito no Bairro Portal do Lago, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme Contrato de nº 001/2024 de 16.01.2024, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024.

LEIA-SE:

Autorizamos Vossa Excelência à dar início à execução da Obra de construção do Muro de Contenção de Aterro do Balneário, sito no Bairro Portal do Lago, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme Contrato de nº 001/2024 de 17.01.2024, Normas, Memorial Descritivo e Projetos, cujo prazo de execução será de 90 (noventa) dias à contar da data de recebimento da presente Ordem de Serviço.

Augustinópolis-TO., aos 17 dias do mês de Janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO., aos 26 dias do mês de Janeiro de 2024.

ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA

-Prefeito Municipal-